



ESTADO DA PARAÍBA

CÂMARA MUNICIPAL DE MULUNGU

RESOLUÇÃO Nº 01/de _____ de Junho de 1969



A Câmara Municipal de Mulungu, Estado da Paraíba no uso das atribuições que lhe confere a Constituição do Estado, Lei Orgânica dos Municípios e o Regimento Interno,

Considerando que o Poder Executivo Municipal apresenta nesta Câmara Legislativa, em tempo regular a mensagem e apresentação de Contas da Prefeitura referente ao exercício financeiro de 1968, no sentido amplo e com destaque a parte relativa ao Fundo de Participação dos Municípios e Despesas de Capital a que está condicionada o referido recurso,

Considerando o pronunciamento das comissões técnicas sobre a Prestação de Contas em causa,

Considerando o veredictum do Plenário favorável a aprovação de contas inclusive no que diz respeito ao Fundo de Participação,

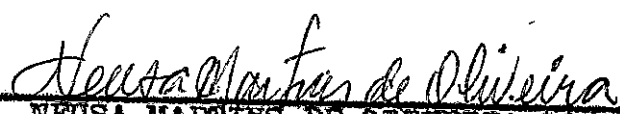
R E S O L V E:

Art. 1º - Fica aprovado a Prestação de Contas do Prefeito Municipal de Mulungu, referente ao exercício de 1968, inclusive a parte especial relativa a aplicação de Capital a que se refere a Lei nº 5.172 e Resolução nº 47/67.

Art. 2º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Mulungu, em 16 de junho de 1969.


SEVERINO PRIMO DE LIMA-Presidente


NEUSA MARTINS DE OLIVEIRA-1ª Secretária


JOSE GOMES PEREIRA- 2ª Secretário